



# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 038/2002

**ASSUNTO:** Manutenção periódica do Estádio Municipal "Gentil Vidotti".

Senhor Prefeito,

A nossa praça esportiva, mais precisamente o campo de futebol, está necessitando de uma manutenção periódica, nos serviços de corte de grama e eliminação das ervas daninhas em volta do estádio.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de fevereiro de 2002.

  
**Fábio Barnabé da Silva**  
Vereador